

Id:089B9DA3E8B8106A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI  
CNPJ: 06.553.820/0001-97  
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090  
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

**CONTRATO 07/2026 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Os signatários que contratam nas qualidades indicadas neste contrato têm entre si a justada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**LOCADOR: IRONIEL DE SOUSA SÁ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF N° 778817533- 304.892.613-53, residente e domiciliado na Rua Marcos Parente, s/n°, Santo Antônio de Lisboa.

**LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI**, inscrito no CNPJ sob nº 06.553.820/0001-97, com endereço na Rua Anaíta Rocha, nº 32, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº357.118.413-00, residente e domiciliada na Av. José Lopes da Silva, nº 312, Bairro: Centro, Santo Antônio de Lisboa-PI.

**OBJETO DA LOCAÇÃO:** Imóvel situado Rua Mariano Silva, 155, centro, município de Santo Antônio de Lisboa-PI

**PRAZO DA LOCAÇÃO:** 01 (um ano) início de 02 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

A locação do referido imóvel se destina depósito da administração pública e outras eventuais necessidades do locatário.

**VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:** R\$521,00 (quinhentos e vinte e um reais) mensais, pagáveis até quinto dia útil de cada mês (além do aluguel o locatário será responsável pelas despesas de água, energia elétrica). Terá ainda que entregar o imóvel nas mesmas condições recebidas.

Fica de acordo entre as partes que anualmente o presente contrato será ou não reajustado de acordo com os índices do governo.

Na hipótese do não funcionamento destinado o referido contrato poderá ser cancelado automaticamente, independentemente do prazo da locação de referido contrato.

E, por estarem de inteiro acordo, as partes contratam assim o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme, na presença de duas testemunhas para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Santo Antônio de Lisboa-PI, 02 de janeiro de 2026.

**IRONIEL DE SOUSA SÁ**  
CPF 778817533-15

**FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

NOME  
CPF: 739366693-68

NOME  
CPF: 054-186-713-08

Id:0738582B8B2E106B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI  
CNPJ: 06.553.820/0001-97  
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090  
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

**CONTRATO 08/2026 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Os signatários que contratam nas qualidades indicadas neste contrato têm entre si a justada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**LOCADOR: JOSE LUCIMAR DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 266.857.013-15, residente e domiciliado na Av. Lino Rodrigues, s/n°, Centro, Santo Antônio de Lisboa.

**LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI**, inscrito no CNPJ sob nº 06.553.820/0001-97, com endereço na Rua Anaíta Rocha, nº 32, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº357.118.413-00, residente e domiciliada na Av. José Lopes da Silva, nº 312, Bairro: Centro, Santo Antônio de Lisboa-PI.

**OBJETO DA LOCAÇÃO:** Av. Lino Rodrigues, s/n°, Centro, município de Santo Antônio de Lisboa-PI.

**PRAZO DA LOCAÇÃO:** Início de 02 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

A locação do referido imóvel se destina para SALA DO EMPREENDOR, bem como outras eventuais necessidades do locatário.

**VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:** R\$ 1.621,00 (uns mil e seiscentos e vinte e um reais) mensais, pagáveis até quinto dia útil de cada mês (além do aluguel o locatário será responsável pelas despesas de água, energia elétrica). Terá ainda que entregar o imóvel nas mesmas condições recebidas.

Fica de acordo entre as partes, que anualmente o presente contrato será ou não reajustado de acordo com os índices do governo.

Na hipótese do não funcionamento destinado o referido contrato poderá ser cancelado automaticamente, independentemente do prazo da locação de referido contrato.

E, por estarem de inteiro acordo, as partes contratam assim o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme, na presença de duas testemunhas para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Santo Antônio de Lisboa-PI, 02 de janeiro de 2026.

**JOSE LUCIMAR DE CARVALHO**  
CPF 266.857.013-15

**FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

NOME  
CPF: 041.552.913-00

NOME  
CPF: 02700216393